



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), na pessoa do Secretário Alexandro da Vitoria e à Secretaria Municipal de Obras (SEMO), na pessoa do Secretário Rodrigo de Almeida Bolelli (Interino), que viabilizem o serviço de instalação de 1 (Um) Ponto de Ônibus, na Avenida Beira Rio (Em frente a 1ª Igreja Batista), Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes locais, tendo em vista ser um ponto central de alta movimentação, ficando as pessoas ao relento em dias de chuva e sol. Saliencia-se que a tapagem que ali se encontra, não estão em boas condições, havendo muitas reclamações dos mesmos.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador – Partido PODEMOS
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 01
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5616/5627
allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 21 de setembro de 2021.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330036003800330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

